



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF**  
**ATA Nº 09/2022**

**ATA Nº 09 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Aos 17 dias do mês de março de 2022, o Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC), através dos servidores que subscrevem a presente ata, estiveram reunidos com o objetivo de concluir os trabalhos do GT/RPC, tendo em vista publicação do julgamento do Prefeito Municipal na forma do item 8.5 do edital. O Resultado final, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) do dia 17/03/2022, em atendimento ao item 8.6 do instrumento convocatório, efetiva a conclusão das atividades pertinentes ao GT/RPC, anunciando como vencedora do Processo de Seleção a ICATU Fundos de Pensão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos membros do GT/RPC.

Coordenador

Titular

Bruno Breyer Caldas

Rodrigo Machado Costa

Titular

Titular

Jhonny Prado Silva

Nathália Kronbauer

Titular

Jezoni Luis Dias Almeida

Suplente

Suplente

César Augusto Pereira

Simone da Rocha Custódio

Suplente

Suplente

Ricardo Cioccaro Timm

Allan Santin Garcia

Suplente

Demétrio de Souza Vasnieski



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Breyer Caldas, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/03/2022, às 17:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2022, às 17:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jezoni Luis Dias Almeida, Assessor(a)**, em 17/03/2022, às 17:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador Municipal**, em 17/03/2022, às 17:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 17/03/2022, às 17:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 17/03/2022, às 19:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17811134** e o código CRC **D927D9B5**.

---